



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 025/2022

**ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DA
PORTARIA Nº 08/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. O inciso I do Art. 1º da Portaria nº 08/2022 passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I – PRESIDENTE: EDIVANIA DEMONER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 1º de julho de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA

1º. Secretário